# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 3

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aviso de Licitação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº. 9.408, de 15 de setembro de 2022.**

*Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 318/2022, de 15 de setembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 7 e nº 8 no cargo de Fiscal de Obras e nº 71 no cargo de Escriturário convocados através do Decreto nº. 9.378, de 30/08/2022, não compareceram.

**DECRETO:**

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Fiscal de Obras e 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário, a saber**:**

**I – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:**

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| 09º | 011241 | MATEUS DA SILVA PORTO MELO | 22,00 |
| 10º | 015276 | CÁSSIO VINICIUS MARTINS | 22,00 |

**I I– ESCRITURÁRIO:**

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| 75º | 012896 | MONIELI RODRIGUES DA SILVA | 21,00 |

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 15 de setembro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

### Portarias

**PORTARIA Nº. 772/2022**

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando os termos da Lei nº 2.568 de 05/04/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Decreto nº 5.507, de 13/07/2011, que dispõe sobre a composição e competência do CAE e da Portaria nº. 361/2021, de 27/04/2021 que constituiu o CAE;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, artigo 26, § 11, I;

Considerando Ofício nº 1169/2022 - SME, de 09 de setembro de 2022, protocolado sob o nº. 15969/2022, de 13/09/2022, da Secretária Municipal de Educação solicitando a substituição de representantes de pais de alunos do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**RESOLVO** nomear, os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jales-SP, em substituição:

**III - Representante dos Pais de Alunos:**

Titular: **MARIÂNGELA ANDRÉA FARIA GARZELLA,** RG nº 24.916.668-9 em substituição a **SONIA MARLY CAMPOS DA SILVEIRA**, RG nº 18.092.999-9.

Suplente: **ALINE CRISTINA DA SILVA TRESSI BONETTO**, RG: 45.580.134-7, em substituição a **MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** RG 40.093.364-0.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 09 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

A Portaria nº 772, de 09/09/2022, publicada em 14/09/2022 – Edição 1173, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicada, por motivo de equívoco no item representante dos pais de alunos.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 04/2.022, que objetiva à alienação dos imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade (Matrículas nºs 14.024, 15.077, 20.972, 23.873, 25.426, 25.642, 37.616, 38.282, 40.929, 41.279, 41.280, 41.369, 41.370, 41.371, 41.372, 41.373, 41.374,

43.693, 46.203, do CRI desta Cidade), sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado na média aritmética das avaliações apresentadas por três imobiliárias da cidade, conforme Lei Municipal nº 5.413, de 08 de junho de 2.022, conforme Edital, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As Licitantes interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3.033 ou 3.056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 13 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 70/2.022, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de Mobiliários (Material Permanente), para atender as necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EMEIs, EJA, AEE, UAB e da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu encerramento às 09h00min do dia 03 de outubro de 2.022, com a abertura das propostas às 09h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 13 de setembro de 2.022.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.PREFEITO

.....

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Portaria nº. 63, de 13 de setembro de 2022**

*Altera a Portaria nº. 34, de 19 de maio de 2022, retificando o enquadramento funcional de Alcides Nicoletti.*

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001162-46.2022.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Alcides Nicoletti, editado na Portaria nº 34, de 19 de maio de 2022, passando a vigorar o seguinte:

**Onde lê-se:**

| Item | Nome | Data de Admissão | Evolução Horizontal |
|---|---|---|---|
| 1 | ALCIDES NICOLETTI, | 10/11/1982 | Referência "10" |

**Leia-se:**

| Item | Nome | Data de Admissão | Evolução Horizontal |
|---|---|---|---|
| 1 | ALCIDES NICOLETTI, | 10/11/1982 | Referência "11" |

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**
Escriturário/IMPS

.....

**Portaria nº. 64, de 13 de setembro de 2022**

*Altera a Portaria nº. 32, de 13 de maio de 2022, retificando o enquadramento funcional de Reinaldo Lopes Bussolotti.*

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1005787-43.2021.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Reinaldo Lopes Bussolotti, editado na Portaria nº 32, de 13 de maio de 2022, passando a vigorar o seguinte:

**Onde lê-se:**

| Item | Nome | Data de Admissão | Evolução Horizontal |
|---|---|---|---|
| 15 | REINALDO LOPES BUSSOLOTTI | 29/11/1982 | Referência "14" |

**Leia-se:**

| Item | Nome | Data de Admissão | Evolução Horizontal |
|---|---|---|---|
| 15 | REINALDO LOPES BUSSOLOTTI | 29/11/1982 | Referência "15" |

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**
Escriturário/IMPS

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO**

**ADITAMENTO Nº. 01/2022.**

CONTRATO Nº. 06/2021.

PROCESSO Nº. 06/2021.

CONTRATANTE: **IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.**

CONTRATADA: **BETATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, gerenciamento e administração de servidores de rede e estações de trabalho.

VALOR MENSAL: R$ 868,72 (Oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

DATA: 01/10/2022.

PRAZO: 12 Meses

*CLAUDIR BALESTREIRO*
*Superintendente do IMPS*

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
## ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

PREGÃO nº 003/2022
Processo nº 03/2022

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jales, faz saber a todos interessados que não compareceram interessados para a licitação em epígrafe, motivo pelo qual foi considerada DESERTA.

Jales, 14 de setembro de 2022.

**Bismark Jun Iti Kuwakino**
Presidente


RUA SEIS Nº2241 – CENTRO – FONE/FAX (17) 3632-1340 – 3632-7737 – 3632-7738 – CEP 15.700-062 – JALES – SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br